CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº 37/2020

Repúdio ao Ministério da Saúde pelo ato de revogação da Nota Técnica n. 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS1, que tratava do acesso à saúde sexual e reprodutiva da população brasileira, ressaltando que os serviços afetos a esses direitos são de natureza *essencial e não poderiam ser interrompidos no atual contexto de pandemia.*

Os impactos causados no sistema de saúde pela pandemia de COVID19 atingem diretamente as mulheres e seus direitos sexuais e reprodutivos. De um lado, houve a realocação de alguns profissionais do SUS de suas funções habituais para trabalho direto no combate à disseminação do vírus, além da suspensão de parte de atendimentos presenciais. De outro lado, a necessidade de isolamento/distanciamento social impõe às mulheres a convivência doméstica e familiar com maior intensidade, o que pode implicar em aumento de sua suscetibilidade a violências, notadamente contra a sua dignidade sexual.

A Nota Técnica reforçava compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro no âmbito internacional e regulava direitos básicos previstos na Constituição Federal e nas leis nacionais vigentes. Apesar disso, sem qualquer fundamentação técnica e negligenciando os direitos das mulheres, o Ministério da Saúde determinou a suspensão da nota em questão, além de exonerar a equipe técnica envolvida com sua elaboração.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Repúdio.

CIENTIFICAR AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo; Brasília/DF - CEP: 70058-900.

Salvador, 08 de junho de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL